



DIREITO À CIDADE — UMA LEITURA ENTRE A TEORIA E AS LUTAS POPULARES

Autor(es)

Ademir Kleber Morbeck De Oliveira

Kelly Cristina Hokama

Rosemary Matias

Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE

Introdução

No contexto brasileiro, o direito à cidade constitui um campo de disputas marcado por tensões entre princípios normativos e práticas concretas de produção do espaço urbano. Sob a perspectiva de Henri Lefebvre, Cruz e Hermann (2025) discutem como a apropriação do espaço, a centralidade e a participação configuram dimensões essenciais desse direito, destacando os desafios impostos pela mercantilização do urbano e pelas limitações institucionais que dificultam sua efetivação.

Em diálogo com essa base teórica, Andrade (2025) evidencia a dimensão prática e conflitiva do direito à cidade a partir da atuação do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), na ocupação Pedro Melo, em Natal/RN. O estudo demonstra como a organização popular, a autogestão e as estratégias coletivas de resistência reconfiguram o uso do solo urbano e contestam políticas habitacionais excludentes, reafirmando a cidade como espaço de luta e de construção de cidadania.

De modo complementar, Sousa e Alvim (2025) analisam experiências de habitação de interesse social em Diadema (SP), revelando que o planejamento urbano inclusivo, a localização adequada e a oferta de infraestrutura são condições que permitem traduzir, na prática, os princípios do direito à cidade em melhorias de acessibilidade, serviços e qualidade de vida.

Assim, a reflexão contemporânea sobre o tema reforça que a realização do direito à cidade depende da articulação entre teoria crítica, ação coletiva e políticas públicas orientadas à justiça socioespacial e à democratização do espaço urbano.

Objetivo

Investiga o conceito de Direito à Cidade como fundamento das lutas populares rurais e urbanas, analisando sua dimensão teórica e prática na garantia de direitos constitucionais como moradia, mobilidade, sustentabilidade, saúde, educação, lazer e meio ambiente, essenciais para uma vida urbana democrática e inclusiva.

Material e Métodos

O presente estudo caracteriza-se como uma revisão narrativa de literatura, fundamentada em um levantamento bibliográfico sistematizado de produções acadêmicas e institucionais que abordam o Direito à Cidade sob



diferentes perspectivas teóricas e empíricas. A abordagem narrativa possibilita identificar tendências conceituais, lacunas e convergências analíticas acerca das lutas populares urbanas e rurais, da função social da cidade e das políticas públicas voltadas à justiça socioespacial.

A pesquisa bibliográfica foi realizada em bases de dados nacionais e internacionais, como Scopus, Web of Science, Google Scholar, SciELO e periódicos especializados em Direito Urbanístico, Geografia e Ciências Sociais Aplicadas. Foram utilizados descritores combinados em português e inglês, tais como: "direito à cidade", "urbanização e cidadania", "movimentos sociais urbanos", "habitação social", "planejamento participativo", "função social da propriedade" e "justiça socioespacial".

Após o levantamento, foram selecionados 126 artigos, após análise 17 artigos científicos publicados entre 2013 e 2025, que discutem o Direito à Cidade foram fichados e analisados em diferentes contextos territoriais e políticos. Esses estudos foram submetidos a leitura analítica e categorização temática, resultando na construção de quatro eixos principais de análise:

1. Participação popular e planejamento urbano democrático;
2. Habitação social e segregação socioespacial;
3. Movimentos sociais e direito insurgente à cidade;
4. Fundamentos teóricos e crítica urbana lefebvriana.

A sistematização desses eixos permitiu compreender como as produções acadêmicas contemporâneas abordam o Direito à Cidade não apenas como um conceito jurídico, mas como uma prática social, política e emancipatória, articulada à luta por moradia, inclusão e sustentabilidade urbana.

Resultados e Discussão

A revisão narrativa permitiu identificar convergências e especificidades nas produções recentes sobre o Direito à Cidade, evidenciando sua natureza multidimensional, que articula aspectos jurídicos, sociais, políticos e urbanísticos. Os estudos analisados convergem para a compreensão de que a efetivação desse direito depende da ação coletiva, da função social da propriedade e da democratização do planejamento urbano, princípios que reforçam a cidade como espaço de vida, convivência e cidadania.

1. Participação popular e planejamento urbano democrático

O trabalho de Santana e Paz (2025) destacam a importância da participação popular na construção de planos diretores e políticas habitacionais inclusivas. Tais autores defendem que o envolvimento da população é condição essencial para garantir transparência, justiça espacial e corresponsabilidade na gestão do território. Essa perspectiva é complementada por Ribeiro e Lima (2025), que abordam o acesso a espaços públicos de lazer e o patrimônio ambiental urbano como dimensões do direito à cidade, reforçando o caráter coletivo e formativo da apropriação do espaço.

2. Habitação social e segregação socioespacial

A questão habitacional aparece como núcleo central em diversos estudos. Driessen (2025) analisa o Programa de Locação Social de Campo Grande (MS), ressaltando tanto seu potencial de inclusão quanto suas limitações frente à lógica de requalificação urbana centrada no mercado. Soares et al. (2013) e Sousa e Alvim (2025) discutem experiências em Uberaba (MG) e Diadema (SP), respectivamente, demonstrando que a localização dos empreendimentos e a oferta de infraestrutura adequada podem materializar princípios de justiça socioespacial. Já Neves et al. (2025) problematizam as desigualdades no acesso à moradia, enfatizando a necessidade de políticas públicas que conciliem direito à habitação e direito à cidade.



3. Movimentos sociais e direito insurgente à cidade

Os estudos de Guadagnin e Cansi (2025) evidenciam o protagonismo dos movimentos sociais urbanos e rurais na reivindicação de direitos constitucionais, mostrando que o direito à cidade emerge da luta coletiva e da resistência frente às desigualdades estruturais. A pesquisa de Silva e Stéfani (2025) sobre a Ocupação Carlos Marighella em Palhoça (SC) reforça essa dimensão insurgente, articulando o direito à moradia à Agenda 2030 e ao ODS 11, ao analisar as transformações espaciais no centro de Campo Grande (MS), onde a atuação popular redefine usos urbanos e questiona o controle privado do solo.

4. Fundamentos teóricos e crítica urbana lefebvriana

A dimensão conceitual do direito à cidade é aprofundada por Cruz e Hermann (2025), que recuperam a teoria lefebvriana sobre apropriação do espaço e centralidade, o que ampliam a discussão ao contexto americano, abordando o urbanismo insurgente e a busca por equidade territorial. Em ambos os casos, a cidade é compreendida como obra coletiva e campo de disputa simbólica e material, cuja democratização requer práticas emancipatórias e políticas de redistribuição.

De modo geral, os resultados indicam que o Direito à Cidade é mais que um conceito jurídico: constitui um projeto social e político de transformação urbana, que reivindica acesso equitativo à moradia, mobilidade, lazer, educação, meio ambiente e infraestrutura. As evidências reunidas demonstram que sua concretização depende da articulação entre teoria crítica, governança participativa e ação social organizada, capazes de romper com a lógica excludente e promover uma cidade verdadeiramente inclusiva e sustentável.

Conclusão

Conclui-se que o direito à cidade, embora assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade, ainda carece de efetividade diante das desigualdades urbanas e da fragilidade das políticas públicas. Promover cidades sustentáveis, inclusivas e democráticas requer garantir serviços básicos, espaços de convivência e respeito à função social da propriedade, assegurando qualidade de vida e dignidade à população.

Agências de Fomento

FUNDECT-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Referências

BERTINI, I.T.; ANTONELO, I.T. Em busca do direito à moradia e à cidade por meio da Investigação-Ação-Participativa. Rev. Verde Grande: Geogr. e Interdisciplin, v. 7, n. 01, p. 191-211, 2025.

CRUZ, A.V.; HERMANN, R. A construção do direito à cidade no Brasil: desafios à materialização dos pressupostos teóricos de Henri Lefebvre. Rev. Fac. Dir. UFG, v. 49, n.1, p.1-34, 2025.

DRIESSEN, L.B. Locação social e direito ao centro: uma análise sobre as contribuições e as limitações do



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

Programa de Locação Social na política de requalificação da Região Urbana Centro de Campo Grande-MS.Ocumen Ensaios, v.22, p.1-19, 2025.

GUADAGNIN, A.C.Z.; CANSI, F. O direito à cidade em disputa: movimentos sociais urbanos no Brasil contemporâneo.Obs. Econ. Latinoam., v.23, n.1, p.e8750-e8750, 2025.

NEVES, D. et al.Políticas de habitação e o direito à cidade: um olhar sobre a realidade curitibana.Revista Tamoios, v.21, n.2, p.206-226, 2025.

RIBEIRO, A.N.; LIMA, L.N.M.O “direito à cidade” na ocupação do espaço público: as áreas de lazer e o patrimônio ambiental urbano de Ceres (GO).Rev. Sapiência: Soc., Saberes e Prát. Educ., v.14, n.1, p.300-335, 2025.

SANTANA, J.V.; PAZ, R.D.O.Trabalho social na habitação: trajetória, resistências e afirmação do direito à cidade. In: Questão Urbana, Direito à Moradia e Serviço Social, 2025.p.145.

SILVA, S. D. D.; STÉFANI, S. R.Movimentos sociais, função social da propriedade e a ODS 11: a construção de uma cidade inclusiva pela Ocupação Carlos Marighella em Palhoça/SC.Rev. Bras. Dir. Urban. (RBDU), v.10, n.19, p.1-26, 2025.

SOARES, I.O. et al.Interesses especulativos, atuação do Estado e direito à cidade: o caso do programa Minha Casa Minha Vida em Uberaba (MG).Rev. Bras. Gest. Urb. (URBE), v.5, p.119-131, 2013.

SOUSA, F.G.; ALVIM, A.T.B.The Right to the City in Practice: The Experience of Social Interest Housing Developments in Diadema, São Paulo, Brazil.Buildings, v.15, n.13, p.2143, 2025.